

Manual de Procedimentos de Controles Internos – Instrução CVM nº 592/2017

UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.

Table of Contents

1.	Introdução	3
1.1.	Objetivo	3
1.2.	Definição	3
1.3.	Processo	3
2.	Controles	4
2.1.	Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e recomendações de investimentos	4
2.1.1.	Alocação de ativos dentro da Política de Investimentos.....	4
2.1.2.	Análise de portfólios	4
2.1.3.	Revisão de Perfis de Risco (<i>Suitability</i>)	4
2.1.1.	Aprovações de Produtos, Portfólios e/ou Fundos.	5
2.1.2.	Revisão de KYC e AML	5
2.1.3.	Revisão de Política de Investimento.....	5
2.2.	Controle Operacional.....	5
2.2.1.	Aderência à Política de Investimento	5
2.2.2.	Procedimentos Operacionais.....	6
2.2.3.	Relatórios de informações para investidores dos fundos	6
2.2.4.	Avaliação de performance do Administrador dos Fundos	6
2.2.5.	Validação das operações aprovadas no Comitê de Investimentos	6
2.2.6.	Comunicação e Documentação de Execução	6
2.2.7.	Controle de Reconciliação.....	7
2.3.	Compliance	7

1. Introdução

1.1. Objetivo

Este documento (“Manual”) foi elaborado em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017 (“ICVM 592”) e tem como objetivo delimitar as regras, os procedimentos e os controles internos adotados pela UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda. (“UBS Serviços”) na condução das atividades de consultoria de valores mobiliários (“Consultoria de Valores Mobiliários”), com a finalidade de garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e aos mais elevados padrões ético e profissional.

1.2. Definição

As regras, os procedimentos e os controles internos a que se refere este Manual abrangem toda atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e visam a garantir que a regulamentação aplicável seja cumprida durante todas as etapas do relacionamento com o cliente por meio da atribuição de responsabilidades específicas relativas à realização e à implementação dos controles internos a departamentos específicos da UBS Serviços. Este procedimento será revisado anualmente e submetido ao comitê de riscos do UBS.

1.3. Processo

O processo básico a ser seguido no âmbito deste Manual consiste na verificação permanente por parte das diversas áreas de riscos da UBS Serviços (produtos de investimentos, performance e operações), bem como da área de *C&ORC – Compliance & Operational Risk Control* a respeito do cumprimento das regras, dos procedimentos e dos controles internos a que se refere este Manual. Além disso, uma vez identificadas falhas de execução nos processos, nos controles ou qualquer outra forma de violação à regras aplicáveis à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, as áreas acima mencionadas serão responsáveis por elaborar, em conjunto com as demais áreas aplicáveis, os planos de ação necessários à remediação do ocorrido.

1.4. Recomendações de Investimentos

A análise e seleção dos Ativos Alvo observará seus riscos, viabilidade e retorno esperado, dentro dos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos de cada veículo de investimento, observadas as boas práticas do mercado financeiro imobiliário e o contexto vigente neste setor. Oportunidades de investimento ou desinvestimento avaliadas como viáveis e aprovadas no comitê interno de negócios serão encaminhados para aprovação no Comitê de Investimentos do UBS. Somente após aprovado em todos os comitês do UBS a recomendação de investimento ou desinvestimento será encaminhada ao Administrador.

2. Controles

Esta seção compreende a descrição de cada controle a ser realizado, contendo, ainda, informações sobre a Escopo a ser analisada. Caso algum plano de ação seja necessário, as áreas envolvidas serão listadas usando como base as divisões internas do organograma da UBS Serviços.

Os controles internos elencados nesse item são realizados, conforme a periodicidade e o escopo especificado, pelo Diretor Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017 (“Instrução CVM 592”). Quaisquer discrepâncias encontradas e planos de ação, quando necessários, serão escaladas para os comitês responsáveis do UBS.

2.1. Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e recomendações de investimentos

2.1.1. Alocação de ativos dentro da Política de Investimentos

Descrição e Controle	Verificação trimestral das alocações de portfolios e suas respectivas análises
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.1.2. Análise de portfolios

Descrição e Controle	Revisão anual junto ao comitê de investimentos das posições de cada fundo existente no escopo dos serviços de consultoria aos fundos.
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.1.3. Revisão de Perfis de Risco (*Suitability*)

Descrição	Revisão anual dos perfis de risco de cada cliente sempre que aplicável. Vale ressaltar que atualmente não há obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação caso o cliente seja investidor qualificado ou profissional, nos termos do art. 9º, I, da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539”). Atualmente o serviço é exclusivamente prestado à fundos de investimento, enquadrados na classificação apresentada no art. 9º- A, V da ICVM 539, não sendo necessária a revisão anual de perfil de risco.
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.1.1. Aprovações de Produtos, Portfolios e/ou Fundos.

Descrição e Controle	Aprovação de todas as decisões de recomendação de investimentos em comitê apropriado.
Escopo	100% dos materiais analisados

2.1.2. Revisão de KYC e AML

Descrição e Controle	Performar revisão anual de KYC e AML para os Administradores Administradores, Gestores e emissores dos fundos em que a atividade de consultoria é prestada. Sempre que necessário, um processo de screening pode ser executado independentemente do processo de revisão periódica definido
Escopo	100% dos administradores dos fundos de investimento aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.1.3. Revisão de Política de Investimento

Descrição e Controle	Revisão e aprovação anual dos Termos de Referência do Comitê de Investimentos.
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.1.4. Inclusão dos procedimentos de identificação e tratamento de potenciais conflitos de interesse nos investimentos

Descrição e Controle	Revisão dos instrumentos de investimento garantindo na sua constituição e em suas AGE/AGO tratamento adequado a potenciais conflitos de interesses. Caso ocorra qualquer situação diferente das relacionadas nos regulamentos elas deverão ser aprovadas no Comitê de Investimento.
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.2. Controle Operacional

2.2.1. Aderência à Política de Investimento

Descrição e Controle	Verificar e garantir em operações submetidas ao comitê de investimentos a aderência à Política de Investimentos aprovada no regulamento dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários
Escopo	100% das decisões de recomendação tomadas no comitê de investimentos

2.2.2. Procedimentos Operacionais

Descrição e Controle	Revisão anual dos manuais de operações e investimentos pelo comitê responsável
Escopo	100% dos manuais

2.2.3. Relatórios de informações para investidores dos fundos

Descrição e Controle	Verificar se todas as informações exigidas pela regulamentação e aquelas relativas ao retorno de investimento foram disponibilizadas pelos administradores aos investidores dentro do prazo estabelecido para cada fundo a que sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários.
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.2.4. Avaliação de performance do Administrador dos Fundos

Descrição e Controle	Avaliação mensal das atividades executadas pelos Administradores, visando mitigar qualquer risco de de execução e performance dos fundos.
Escopo	100% dos fundos aos quais sejam prestados serviços de Consultoria de Valores Mobiliários

2.2.5. Validação das operações aprovadas no Comitê de Investimentos

Descrição e Controle	Validação de todas as operações aprovadas em Comitê de Investimentos para serem objeto das recomendações inerentes aos serviços de Consultoria de Valores Mobiliários.
Escopo	100% das operações aprovadas em Comitê de Investimentos

2.2.6. Comunicação e Documentação de Execução

Descrição e Controle	Verificação e arquivo de todas decisões de recomendação de investimentos aprovadas no Comitê de Investimento, incluindo documentação comprobatória de execução das ações.
Escopo	100% das decisões de recomendação tomadas

2.2.7. Controle de Reconciliação

Descrição e Controle	Avaliação mensal de todos os processos de conciliação realizados pelos administradores dos fundos de forma a garantir a precisão das informações nos diversos processos e sistemas
Escopo	Todos fundos e suas operações de conciliações são avaliadas

2.3. Compliance

2.4.1. Treinamentos internos

Descrição do Controle	Avaliar se todos os colaboradores realizaram tempestivamente seus treinamentos
Escopo	100% dos colaboradores e dos treinamentos requeridos pelo Grupo UBS

2.4.2. Monitoramento de certificações

Descrição do Controle	Verificar se o processo e os controles relativos às certificações dos colaboradores estabelecidos pela regulamentação aplicável ou pelas políticas internas do UBS Brasil estão sendo aplicados de maneira adequada.
Escopo	100% dos colaboradores UBS

2.4.3. Segregação de processos

Descrição do Controle	Verificação anual das áreas de negócios em relação a:(i) Segregação Física; (ii) Acesso ao TI/guarda de informações; (iii) linhas de relatórios; (iv) compliance com a barreira de procedimentos local.
Escopo	Análise dos processos e riscos operacionais